



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
CORREGEDORIA GERAL**

**CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 09/2015**

DATA DA VISITA: **13/05/2015**

PROMOTORIA DE JUSTIÇA: CEDRO DE SÃO JOÃO

DISTRITO(S): JAPOATÃ e SÃO FRANCISCO

PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR: CLÁUDIA VIRGÍNIA OLIVER DE SÁ

**1) DADOS PESSOAIS E FUNCIONAIS**

<b>1.1 Data do vitaliciamento na carreira</b>	Ato publicado em 04/02/2009, produzindo efeitos a partir de 04/12/2008
<b>1.2 Data de designação/lotação na Promotoria de Justiça</b>	Remoção a partir de 07/05/2014 e exercício a partir de 12/05/2014
<b>1.3 Atribuições</b>	Judiciais e Extrajudiciais Gerais
<b>1.4 Exerce atribuições como Promotor Eleitoral</b>	Sim ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Não ( <input type="checkbox"/> )
<b>1.5 Designado(a) para cumular suas atribuições em outra unidade do MP, nos últimos 03 meses</b>	Sim ( <input type="checkbox"/> ) Não ( <input checked="" type="checkbox"/> )
<b>1.6 Reside na Unidade de lotação</b>	Sim ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Não ( <input type="checkbox"/> )
<b>1.7 Endereço Residencial</b>	Rua Antônio Batista, nº 105, Centro, Cedro de São João/SE
<b>1.8 Autorizado(a) a residir fora da Comarca</b>	Sim ( <input type="checkbox"/> ) Não ( <input checked="" type="checkbox"/> )
<b>1.9 Exerce o Magistério</b>	Sim ( <input type="checkbox"/> ) Não ( <input checked="" type="checkbox"/> )
<b>1.10 Férias/Licenças/Afastamentos</b>	Período de férias do último ano: 01/06/2014 a 30/06/2014 e 07/01/2015 a 05/02/2015 Período de licenças do último ano: 04/03/2015 a 06/03/2015 (Portaria nº 586/2015) Período de Afastamento do último ano: -

## 2) DADOS DA PROMOTORIA

<b>2.1 Servidores</b>	Nome: OSMAR FERREIRA DO AMARAL JUNIOR Cargo: Analista do MP Nome: JORGE ANDERSON FEITOSA SANTOS Cargo: Técnico do MP Nome: VALBER ALVES ARAÚJO Cargo: Estagiário Área de Direito
<b>2.2 A estrutura de apoio é</b>	<input type="checkbox"/> Satisfatória <input checked="" type="checkbox"/> Insuficiente Observações: desde que entramos em exercício na Promotoria, encontra-se vago um cargo de técnico do Ministério Público, o que vem prejudicando o bom andamento dos feitos, diante da grande demanda extrajudicial.
<b>2.3 As instalações da Promotoria são adequadas e satisfatórias</b>	Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Observações: instalações precárias com apenas uma pequena ante-sala, onde trabalha o técnico do MP comportando apenas quatro cadeiras para o atendimento ao público. Na outra sala, trabalham o Promotor de Justiça, o Analista e o Estagiário em um espaço diminúculo, sem qualquer privacidade. As audiências extrajudiciais, quando há um número maior de participantes são realizadas após às 14h na sala de audiências do fórum, cedida pelo Judiciário.
<b>2.4 Horário de Funcionamento da unidade</b>	07h às 14h
<b>2.5 Dias/Horário de atendimento ao público</b>	Em Cedro de São João, às sextas-feiras, no horário de expediente. No Distrito de Japoatã, às terças-feiras, no horário de expediente. No Distrito de São Francisco, nos dias em que são realizadas audiências judiciais, no horário de expediente.
<b>2.6 Quantitativo médio de atendimento ao público semanal</b>	Na Comarca, aproximadamente, 15 atendimentos por semana
<b>2.7 Há registro dos atendimentos realizados</b>	Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>
<b>2.8 Dias de realização de audiências judiciais</b>	Terças-feiras às sextas-feiras
<b>2.9 A internet está funcionando a contento</b>	Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Observações: a internet é muito ruim, lenta, a conexão é inconstante, demora para anexar as peças processuais no sistema Proej e Arquimedes, inclusive, este ano o TJ mudou o servidor de internet duas vezes, e neste intervalo ficamos sem acesso por quase uma semana, porque segundo a Divisão de Informática do MP ocorre uma desconfiguração da rede do MP.
<b>2.10 A Promotoria realiza backup próprio</b>	Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Observações: os arquivos da Promotoria de Cedro de São João são salvos nos computadores dos Distritos através de pendrive
<b>2.11 Com que periodicidade é realizado o backup</b>	Diária <input type="checkbox"/> Semanal <input type="checkbox"/> Mensal <input checked="" type="checkbox"/> Outra <input type="checkbox"/>

<b>2.12 Como é realizado o acompanhamento das ações ajuizadas</b>	(x) Quando do recebimento dos autos para manifestação (x) Outra forma de controle. Qual? <u>Através de consulta ao sistema de controle processual do TJ</u>
<b>2.13 Livros/Pastas (físicas ou eletrônicas) existentes na Promotoria</b>	( x ) Ofícios recebidos. ( x ) Ofícios expedidos. (x) Atos, avisos, instruções normativas, recomendações, portarias e outros normativos do Conselho Nacional do Ministério Público, Procuradoria Geral de Justiça, Corregedoria Geral e Coordenadoria Geral. ( x ) Portarias de Procedimento Administrativo Preparatório e Inquérito Civil instaurados. ( x ) Controle de atendimento ao público. ( ) TAC's homologados. ( x ) Guias do Sistema Arquimedes. ( x ) Autos de Prisão em Flagrante. ( x ) Peças Processuais elaboradas na Promotoria. ( x ) Eleitoral. ( x ) Livro de carga/protocolo. cópia de preenchimento dos formulários – sistemas do MP e CNMP ( x ) Visitas a Delegacias ( x ) CITT ( ) Visitas a entidades de acolhimento ( ) Visitas a Presídios ( ) Visitas a unidades socioeducativas (x ) Disque-100 (x) Outros. Especificar: Bens patrimoniais, documentos recebidos para Promotora despachar, Conselho Tutelar
<b>2.14 Equipamentos existentes na Promotoria</b>	( 06 ) quantidade de computadores ( 04 ) quantidade de impressoras ( 03 ) quantidade de scanners ( ) quantidade de fax ( ) outros equipamentos.
<b>2.15 Os Servidores estão aptos a operar os Sistemas do MP/SE e CNMP</b>	Arquimedes: Sim ( x ) Não ( ) Proej: Sim ( x ) Não ( ) CITT: Sim ( x ) Não ( ) IDEPOL: Sim ( x ) Não ( ) MP-Mobile: Sim ( x ) Não ( ) Disque-100: Sim ( ) Não ( x ) Unidades de Acolhimento: Sim ( ) Não ( x ) Unidades Socioeducativas : Sim ( ) Não ( x ) Delegacias de Polícia: Sim ( ) Não ( x )

## 2.16 OBSERVAÇÕES DA CORREGEDORIA GERAL

A Promotora de Justiça correicionada informou no formulário de Correição que existe um cargo de Técnico do MP vago na Promotoria, de forma que a lotação de mais um servidor seria de vital importância, haja vista a demanda judicial e extrajudicial da sede e dos dois distritos da comarca de Cedro de São João.

Registrou também a precariedade das instalações que, como pudemos presenciar, são de dimensões extremamente reduzidas, mesmo com a adoção de práticas visando o melhor aproveitamento do espaço, como a utilização de estantes sem portas ao invés de armários. Tanto a ante-sala quanto o gabinete da Promotora são pequenos para a equipe e materiais, sendo necessário, por diversas vezes, realizar as audiências extrajudiciais na sala de audiências do Fórum.

A Dra. Cláudia Virgínia Oliver de Sá fez constar também a dificuldade com a inconstância e insuficiência do sinal de internet disponibilizado pelo Tribunal de Justiça, dificultando e por vezes impossibilitado a alimentação de sistemas do MP, como o Proej e o Arquimedes, especialmente quando da modificação do provedor de internet do TJSE, ocasião em que os acessos ficam bloqueados tendo que ser completamente reconfigurados.

Considerando que a atribuição para dotação de mobília, equipamentos, reformas prediais e serviços de Informática, bem como lotação de servidores é da Procuradoria Geral de Justiça, informa-se que o presente relatório será encaminhado, para conhecimento, ao Procurador Geral e demais integrantes do Conselho Superior do Ministério Público.

Destacamos ainda que a Promotria de Justiça realiza backup próprio regularmente, inclusive nos distritos, e possui controle de atendimento ao público individualizado entre sede e distritos judiciais, demonstrando elevada organização na gestão do Órgão de Execução.

### 3) DADOS GERAIS DA COMARCA

<b>Existe Juiz Titular na Comarca</b>	( x ) Sim ( ) Não
<b>Existe Defensor Público na Comarca</b>	( ) Sim ( x ) Não
<b>Existe Delegado de Polícia na Comarca</b>	( x ) Sim ( ) Não
<b>Como é feito o atendimento de diligências pela Autoridade Policial</b>	( ) Satisfatório ( x ) Insatisfatório Observações: há apenas um delegado e um escrivão para a sede e os distritos. Além disso, a quantidade de agentes é insuficiente.
<b>Existe um bom relacionamento com as demais Autoridades da Comarca</b>	( x ) Sim ( ) Não Observações:

#### 4) ATUAÇÃO JUDICIAL

Local	TABELA 01 (Anexar certidões cartorárias e cópia de 04 petições)		
	Quantidade de processos com carga/vistas ao MP	Quantidade de processos há mais de 15 dias em gabinete	Quantidade de processos em trâmite na Vara
Cedro de São João	0	0	532
Japoatã	07	0	757
São Francisco	0	0	250

Comarca	TABELA 02 (Anexar relatórios gerenciais do Arquimedes)		
	Quantidade de processos recebidos nos últimos 6 meses	Quantidade de processos devolvidos nos últimos 6 meses	Média processual mensal
Comarca	733	752	125,33

CLASSE	TABELA 03 (Anexar relatório gerencial do Arquimedes)	
	Quantidade de processos recebidos nos últimos 6 meses	Quantidade de processos devolvidos nos últimos 6 meses
Processo Cível e do Trabalho	299	310
Infância e Juventude	39	39
Inquéritos Policiais	09	09
Termos Circunstanciados	30	32
Processo Criminal	207	210
Execução Penal	26	26
Outras Classes	123	126
Total da Promotoria	733	752

Local	TABELA 04 (Anexar certidões cartorárias)					
	Quantidade de Ações de Improbidade em andamento	Quantidade de Ações Cíveis Públicas em andamento	Quantidade de processos com réus presos	Quantidade de Ações penais do Tribunal do Júri em andamento	Quantidade de sessões do Júri realizadas nos últimos 6 meses	Quantidade de Inquéritos Policiais há mais de 6 meses em tramitação direta
Cedro de São João	09	16	04	05	0	0
Japoatã	03	06	45	07	0	01
São Francisco	10	08	08	01	0	0

<b>TABELA 05 - (Anexar relatório gerencial do Arquimedes)</b>	
<b>Movimentos por Promotor/Período</b>	<b>Quantidade</b>
1. Ajuizamento	
1.1 – Denúncia	28
1.2 – Petição Inicial	0
1.3 Representação por Ato Infracional	0
2 – Alegações Finais	10
3 – Ciência	559
4 – Manifestação	727
5 – Recomendação	0
6 - Recurso	
6.1 – Razões	0
6.2 – Contrarrazões	0
6.3 – Interposição de Recursos	0
<b>TOTAL</b>	<b>1547</b>

<b>Local</b>	<b>ESTATÍSTICA ELEITORAL – TABELA 06 (Anexar certidões cartorárias)</b>			
	Quantidade de inquéritos policiais eleitorais em andamento	Quantidade de processos eleitorais em andamento	Quantidade de processos/inquéritos eleitorais há mais de 15 dias em gabinete	Quantidade de processos eleitorais remetidos à Promotoria nos últimos 06 meses
<b>Zona Eleitoral</b>	10	66	0	27

#### **4.7) OBSERVAÇÕES DA CORREGEDORIA GERAL**

Conforme as Certidões de fls. 30/52, não havia em gabinete processos com vistas para manifestação do MP, exceto por 07 processos referentes ao distrito de Japoatã (fls. 39). Os processos que, segundo o SCP do Tribunal de Justiça estariam na Promotoria acima de 15 dias (fls.19), já haviam sido devolvidos.

Quanto aos sete processos do Distrito de Japoatã em gabinete, foi esclarecido que dois são inquéritos policiais em tramitação direta aguardando diligências (201575190005 e 201275190084), um se refere a pedido de quebra de sigilo de dados e/ou telefônico em atuação conjunta desta Promotoria com o GAECO (201375100450), e os demais foram encaminhados à Promotoria no dia 12/05/2015, véspera da Correição, estando perfeitamente em dia.

Foram juntadas peças processuais às fls. 53/84, referentes à atuação judicial da unidade, a exemplo de petições de ações civis públicas e denúncia, demonstrando proatividade da Promotora de Justiça titular.

## 5) ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL

( ) Não exerce atribuição extrajudicial

(x) Exerce atribuição extrajudicial

Curadorias: geral

### 5.1) PROCEDIMENTOS EM ANDAMENTO (Anexar relatório do PROEJ)

Trâmites	Notícia de Fato	PP	IC
Em andamento	22	09	28
Fora do Prazo	0	0	0
Numeração dos procedimentos mais antigos (instaurados antes de 2012)	0	0	37.10.01.0007; 37.11.01.0050; 37.09.01.0069; 37.09.01.0062; 37.09.01.0078; 37.09.01.0095; 37.09.01.0080; 37.09.01.0077; 37.09.01.0099; 37.09.01.0091; 37.09.01.0093; 37.09.01.0084; 37.09.01.0100; 37.10.01.0020.
Procedimentos com mais de 90 dias sem movimentação	0	0	0

### 5.2) ESTATÍSTICA EXTRAJUDICIAL(Anexar relatório do PROEJ)

EXTRAJUDICIAL – PROVIDÊNCIAS DECORRENTES (Período: 01 ano)						
Quantidade de ações cautelares ajuizadas	Quantidade de ações civis públicas ajuizadas	Quantidade de ações de improbidade ajuizadas	Quantidade de ações criminais ajuizadas	Quantidade de TAC's homologados	Quantidade de ações de execuções ajuizadas	TOTAL
01	30	0	01	0	90	122

EXTRAJUDICIAL – ESTATÍSTICA GERAL (Período: 01 ano)								
Quantidade de Trâmites realizados	Quantidade de instauração de Notícias de Fato	Quantidade de instauração de Procedimentos Preparatórios	Quantidade de instauração de Inquéritos Civis	Quantidade de Audiências Extrajudiciais realizadas	Quantidade de Audiências públicas realizadas	Quantidade de Recomendações Expedidas	Arquivamentos sumários	Arquivamentos com remessa
2016	143	36	28	12	04	01	126	34

### 5.3) PRINCIPAIS ACP'S EM CURSO

Principais ACP's em curso	
Número da ACP	Objeto da ACP
201566000186	Reforma das escolas municipais de Cedro de São João
201566300139	Qualidade da água fornecida pela DESO em São Francisco

### 5.4) PRINCIPAIS TAC'S HOMOLOGADOS/RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS

Principais TAC's homologados/Recomendações expedidas no último ano (anexar cópias)	
Número do TAC/Recomendação	Temática
01	Recomendar a Secretaria Municipal de Educação de São Francisco a disponibilizar ao Conselho do FUNDEB documentação necessária à fiscalização

### 5.5) OBSERVAÇÕES DA CORREGEDORIA GERAL

A atuação extrajudicial da Promotoria de Justiça é satisfatória, conforme se observa da análise dos dados obtidos do Sistema PROEJ, não havendo procedimentos fora do prazo (fls. 117) ou sem movimentação acima por mais de 90 dias (fls.11).

Fazemos ressalva apenas quanto aos procedimentos mais antigos, conforme Tabela 5.1, originados ainda em 2009. Conforme dito pela Promotora de Justiça, são processos referentes ao distrito de Japoatã, que era vinculado à comarca de Neópolis e passou em julho daquele ano a integrar a comarca de Cedro de São João.

Considerando o excesso de prazo na condução dos procedimentos administrativos mais antigos, com instauração anterior ao ano de 2012, a Corregedoria Geral, consubstanciada em entendimento do CNMP<sup>1</sup>, entende deva ser dada prioridade no andamento desses procedimentos, uma vez que tramitam a um período demasiadamente longo e que houve grandes intervalos de tempo entre as diligências realizadas.

### 6) ALIMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Relatórios	Em dia	Pendente	Sem Atribuição
ARQUIMEDES	x		
CITT (Interceptações Telefônicas) – Res. 36/CNMP	x		

1 Processo CNMP nº 0.00.000.000422/2014-99, que tem como requerido o Ministério Público de Sergipe.



Entidades de Acolhimento – Res. 71/CNMP			x
Unidades Prisionais – Res. 56/CNMP			x
Unidades Sócio-Educativas – Res. 67/CNMP			x
Delegacias de Polícia – Res. 20/CNMP	x		
DISQUE 100 (6) Caixa de entrada (11) Em análise (39) Arquivadas		x	

## 6.1) OBSERVAÇÕES DA CORREGEDORIA GERAL

A Corregedoria Geral reforça a orientação de que as providências adotadas em relação aos protocolos de denúncia do Disque-100 sejam encaminhadas ao Centro de Apoio Operacional da Infância e Adolescência (CAOPIA), até o arquivamento motivado das denúncias, através do e-mail caopiadisque100@mpse.mp.br, para que seja realizada a alimentação do sistema, que é supervisionado pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, em Brasília, a fim de que não constem pendências, o que deve ser feito em relação as 06 (seis) denúncias que se encontram aguardando análise na Promotoria de Justiça de Cedro de São João.

A Corregedoria Geral RECOMENDA ainda que, quando do recebimento de novas denúncias do Disque-100, sejam elas cadastradas no sistema PROEJ como Notícias de Fato, para que haja um melhor controle e acompanhamento das mesmas.

## 7) VISITAS

**7.1 VISITAS A DELEGACIAS DE POLÍCIA** (x) Sim ( ) Não ( ) Sem atribuição

**7.2 VISITAS A PRESÍDIOS** ( ) Sim ( ) Não (x) Sem atribuição

**7.3 VISITAS A ENTIDADES DE ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO** ( ) Sim ( ) Não (x) Sem atribuição

**7.4 VISITAS A UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS** ( ) Sim ( ) Não (x) Sem atribuição

**7.5 OUTRAS VISITAS EXTERNAS** ( x ) Sim ( ) Não  
(Conselho Tutelar de Cedro de São João)

## **8) ELOGIOS, PRÊMIOS, CURSOS E CONGRESSOS**

A Promotora de Justiça informa a participação nos seguintes eventos:

- VI Congresso do Ministério Público da Região Nordeste;
- Curso de Controle Externo da Atividade Policial;
- IV Curso de Capacitação em Tabelas Unificadas do CNMP;
- Violência contra a Mulher em Debate: inquietações e possibilidades;
- Curso de Capacitação de Membros de Conselhos Estaduais e Municipais.

## **9) PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**

<b>9.1) Desenvolve ou apoia algum projeto ou programa de interesse social para a Comunidade?</b>	<input type="checkbox"/> Sim
	<input checked="" type="checkbox"/> Não
<b>9.2) Se desenvolver algum projeto ou programa de interesse social, citar qual(quais):</b>	
<b>9.3) Observações gerais/Justificativa</b>	

## **10) OBSERVAÇÕES GERAIS E DIFICULDADES ENFRENTADAS**

A Promotora de Justiça informa que há um acréscimo na demanda de trabalho do MPSE em razão da inexistência de Defensor Público na comarca, tendo que, por diversas vezes, ajuizar ações e execuções de alimentos, em favor da população que busca atendimento na Promotoria de Justiça.

Aproveita a oportunidade para sugerir que o Sistema PROEJ ofereça mais possibilidades de controle dos procedimentos extrajudiciais, disponibilizando pesquisa por procedimentos com um determinado número de dias sem movimentação, e a criação de aviso de aproximação do prazo para conclusão dos procedimentos, ambos no intuito de advertir o Membro dos feitos extrajudiciais que necessitem de maior atenção em determinado momento.

## **11) CONCLUSÕES DA CORREGEDORIA GERAL**

Observou-se que os sistemas do MP estavam sendo devidamente alimentados, apesar das dificuldades em relação a internet.

A Promotoria de Justiça estava organizada e com os serviços em dia.

Ressalva-se, ainda, que os trabalhos correicionais verificam a situação da unidade ministerial num determinado momento, e que, mesmo após a Correição, os

Promotores de Justiça devem manter os serviços da Promotoria em dia e organizados.

## 11) PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS

Diante do que ficou registrado na presente Correição Ordinária, faz-se necessário o cumprimento das medidas abaixo assinaladas, **no prazo de 90 dias, quando serão novamente observados os sistemas da Promotoria e o cumprimento das determinações:**

**a) que seja dada prioridade no andamento dos procedimentos administrativos fora do prazo e/ou instaurados antes de 2012, listados no item 5.1 deste relatório;**

**b) que a Promotoria de Justiça encaminhe ao CAOPIA o resultado das 06 denúncias do sistema Disque-100, que aguardam análise;**

Por fim, quanto às reivindicações do Promotor de Justiça relativas a serviços de informática, reformas prediais e lotação de Servidores, considerando que a atribuição é da Procuradoria Geral de Justiça, informa-se que o presente relatório será encaminhado, para conhecimento, ao PGJ.

### CONCEITO

1. Forma e qualidade de redação das peças processuais analisadas:

Ótimo (  ) Bom (  ) Insuficiente (  )

2. Desempenho Atividade Judicial:

Ótimo (  ) Bom (  ) Insuficiente (  ) Não se aplica (  )

3. Desempenho Atividade Extrajudicial:

Ótimo (  ) Bom (  ) Insuficiente (  ) Não se aplica (  )

4. Desempenho Utilização dos Sistemas:

Ótimo (  ) Bom (  ) Insuficiente (  ) Não se aplica (  )

**CONCEITO GERAL: Ótimo (  ) Bom (  ) Insuficiente (  )**

Pelo exposto, determino o encaminhamento de cópia deste relatório para conhecimento da Promotora de Justiça interessada, para, querendo, manifestar-se

sobre seu teor, no prazo de 10 (dez) dias e, após, seja levado ao conhecimento do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do art. 126 da Lei Complementar Estadual 02/90, art. 8º do Ato nº 04/90 – PGJ – CGMP, do art. 5º, parágrafo único, da Resolução nº. 43, de 16/05/2009 – CNMP, arts. 10, XI e 85 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público de Sergipe, e art. 64 do Regimento Interno da Corregedoria Geral.

**Aracaju, 19 de maio de 2015**

**Josenias França do Nascimento**  
*Corregedor Geral do Ministério Público*